



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER CLJR- 030/2004, em 03 de maio de 2004.**

Exma. Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em votação recruta*  
Aprovado por unanimidade dos pre-  
sentes 14 (quatorze) votos

Em 03 / 05 / 2004

*[Assinatura]*  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**REF.: Projeto de Lei 041/04**  
“Dispõe sobre a denominação de Rua “João Mariel” a  
logradouro público desta cidade”.

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Célio Botaro, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Rua João Mariel a logradouro público desta cidade”.

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, remetemos a matéria à consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*[Assinatura]*  
Vereador José Xavier Brandão Teixeira  
Presidente

*[Assinatura]*  
Vereador Rogério Batalha  
Titular

**Vereador Carlos da Silva Rufato**  
Suplente